



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 109º (CENTÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**


***** Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (08/12/2023), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, situado à Rua Vereador Mário Marcolongo, número 462, Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09:00 (nove horas), realizou-se a 109ª (centésima nona) reunião do Conselho Fiscal sob a direção da Presidente Sra. FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA, estavam presentes a vice-presidente Sra. MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO, e os membros Sra. CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS, Sr. LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA, Sr. EDERSON DAVID INÁCIO, Sra. ISYS FONSECA DOS SANTO, o contador previdenciário Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR, o Diretor Executivo do IPSSC Sr. LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, o Diretor de Benefícios e Presidente do Comitê de Investimentos MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA. A reunião iniciou com a leitura da 129ª Ata de Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, da 130ª Ata de Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Após foi dada a palavra ao contador previdenciário, Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR, que iniciou apresentando o balancete de receitas e despesas referente ao mês de SETEMBRO e OUTUBRO/2023, relatório de Demonstração dos saldos bancários de 31/08/2023, leitura do ofício IPSSC DIREX Nº 0115/2023 de 16/11/2023, referente a Dívida Ativa da Municipalidade em 31/10/2023 encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica da Prefeitura do Município de Cajamar referente totalização dos valores pendentes dos parcelamentos e contribuições da municipalidade junto ao RPPS de Cajamar até 31/10/2023, com o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, em seguida apresentou o novo termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários (Acordo CADPREV nº 00359/2023), referente as pendências do período de abril à setembro/2023, no valor total de R\$ 17.530.935,99 (dezessete milhões e quinhentos e trinta mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), devidamente homologado. Apresentou em seguida o Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, emitido em 28 de novembro de 2023 e válido até 26 de maio de 2024. Em seguida apresentou os Relatórios de análise de investimento referente aos meses de setembro e outubro/2023 emitido pela Consultoria Mais Valia, finalizando as apresentações do Contador, passa a direção da reunião à



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Presidente FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA. Foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados, sem ressalvas. A próxima reunião ordinária será realizada em 02 de fevereiro de 2024, saindo todos presentes cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 11:00hs de cujo os trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.


FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
PRESIDENTE


MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS
SECRETÁRIA


LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO


EDERSON DAVID INÁCIO
CONSELHEIRO